



ATA N.º 5

Aviso n.º 7807/2025/2 de 25 de março

Procedimento concursal comum de recrutamento de 1 Técnico Superior, com vínculo prévio de emprego público por tempo indeterminado, no âmbito da carreira uni categorial de técnico superior na área de Psicologia, para exercício de funções no Centro de Educação e Desenvolvimento Santa Clara, da Casa Pia de Lisboa, I.P., área de atuação nos Serviços Técnicos de Apoio Socioeducativo, para a resposta de Acolhimento Familiar, com a constituição de reserva de recrutamento.

--- Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte cinco, pelas 14h30, o júri do procedimento concursal em referência, designado por despacho do Senhor Vogal do Conselho Diretivo, Dr. José Manuel Lucas, de 12/03/2025 reuniu-se, estando presentes: ---

Presidente	Vânia Patrícia Lopes Figueiredo
1.ª Vogal efetiva	Paula Cristina de Castro Dias Souto
2.ª Vogal efetiva	Anabela Barata Ribeiro

--- Tendo a reunião tido a seguinte ordem de trabalhos e o Júri deliberado da seguinte forma:---

1. Audiência dos interessados

--- Tendo terminado o prazo de audiência de interessados e, não havendo quaisquer observações por parte das candidatas aprovadas, o Júri deliberou converter em definitiva a lista provisória de ordenação final das candidatas aprovadas, que se anexa à presente ata (Anexo I).-

2. Homologação

--- Em face do exposto, o Júri deliberou submeter a despacho de homologação a referida lista unitária de ordenação final das candidatas aprovadas, nos termos e na forma prevista no art. 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.---

3. Notificação e publicitação



--- As candidatas serão notificadas do ato de homologação da referida lista unitária de ordenação final, sendo a mesma disponibilizada no *site* institucional reservado aos procedimentos concursais, sendo ainda publicitado um aviso na 2.ª série do Diário da República Eletrónico, nos termos do disposto no art. 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. ---

--- O ato de homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados pode ser impugnado administrativamente nos termos do Código do Procedimento Administrativo. ---

(...)

--- As notificações do júri são efetuadas por correio eletrónico para o endereço indicado pelas candidatas com recibo de entrega da notificação.---

--- Em tudo o que não estiver previsto aplica-se subsidiariamente à Portaria 233/2022, sendo que o procedimento concursal é publicitado, pela entidade responsável pela sua realização. ---

--- Para efeitos do previsto no art. 9.º da Portaria 233/2022, fica expressamente consignado nesta ata, que na presente reunião, todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. ---

--- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes. ---

Presidente,

1.ª Vogal Efetiva,

2.ª Vogal Efetiva,